



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **041/2024**

De 10 de junho 2024.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora **MARIA MARCELA NEVES DA MOTA**, matrícula funcional nº **1759**, cargo de **COORDENADOR (A) DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de finanças. Período aquisitivo de **02/06/2023** a **01/06/2024**, com período de gozo de **01 a 30 de julho de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 10 de junho de 2024.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 10 de junho de 2024


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração